



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

31/01/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Desconto de INSS não inclui vale

A Receita Federal definiu que o auxílio-alimentação pago aos trabalhadores por meio de vale ou cartão não deve entrar no cálculo das contribuições previdenciárias desde o dia 11 de novembro de 2017, quando entrou em vigor a reforma trabalhista. Tanto antes quanto depois da mudança na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), porém, o auxílio-alimentação pago em dinheiro, além de benefícios como cesta básica e alimentação no local (chamados de “in natura”) têm a cobrança.

O advogado tributarista Pedro Ackel, do escritório WFaria advogados, explica que as dúvidas em torno do tema foram geradas pela alteração do artigo 457 da legislação trabalhista.

A norma excluía o auxílio da base de cálculo, mas “não falava em pagamento por tíquete ou cartão magnético.” Luís Paulo Miguel, do escritório Balaban Advogados, complementa que “o texto anterior da CLT previa que toda verba paga habitualmente ao empregado, em razão do seu trabalho, deveria ser considerada salário.” O trabalhador que teve um desconto de contribuição ao INSS maior devido à inclusão dos valores recebidos como auxílio-alimentação, após novembro de 2017, pode contestar o desconto e cobrar a devolução. A Receita Federal ajustou o entendimento sobre a inclusão do auxílio-alimentação no cálculo da contribuição ao INSS.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 31/01/2019

Trabalhador pode contestar desconto

A reforma trabalhista mudou algumas regras. Desde então, a maioria dos trabalhadores deve ficar livre da inclusão do auxílio-alimentação no cálculo da contribuição ao INSS. Até 10 de novembro de 2017 entrava na contribuição previdenciária pagamento de auxílio-alimentação depositado na conta do trabalhador e pagamento do auxílio feito por meio de tíquete-alimentação ou cartão-alimentação. Não entrava na contribuição alimentação fornecida pelo empregador, no local de trabalho, e cesta básica.

Desde 11 de novembro de 2017 (quando a reforma entrou em vigor) entra na contribuição previdenciária apenas o auxílio-alimentação depositado na conta do trabalhador. Não entra na contribuição auxílio pago por tíquete-alimentação ou cartão; alimentação fornecida pelo empregador no local de trabalho, e cesta básica. Se o trabalhador perceber que houve a cobrança de contribuição após 11 de novembro de 2017, pode questionar o empregador pedindo a devolução do dinheiro, incluir a reclamação na ação trabalhista caso tenha uma e denunciar ao Fisco, que pode multar a empresa.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 31/01/2019

Nova regra do governo dificulta repasse do INSS a entidades de aposentados

O governo decidiu fechar a porta para repasses do INSS a entidades que representam os aposentados, uma espécie de "imposto sindical" cobrado de alguns segurados da Previdência Social e que é um dos canais de fraudes identificados pelo governo. Na medida provisória editada para combater irregularidades, foi inserido um dispositivo que exigirá a autorização anual do aposentado para que o desconto seja feito. Muitas vezes os aposentados assinam a autorização para o desconto da mensalidade para essas entidades, na hora em que se aposentam, sem perceber - o valor chega a ser embutido em consignados - ou nem sabem que estão efetuando esse pagamento. Uma vez autorizado, o repasse é feito de forma permanente até que haja o pedido de cancelamento. O controle é dificultado porque os aposentados não recebem contracheque, que fica disponível apenas online. O Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) solicitou ao INSS dados sobre os valores envolvidos nesses repasses, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição. O problema foi tratado em reunião do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) de setembro de 2018. Na ocasião, o então presidente do INSS, Edison Garcia, mencionou uma média de R\$ 3 milhões ao mês pagos a cada uma das 18 entidades que representam os aposentados - um repasse mensal superior a R\$ 50 milhões. Na mesma reunião, o CNPS decidiu notificar o Ministério Público Federal e a Polícia Federal sobre denúncias de irregularidades envolvendo associações de aposentados. Essa notificação foi emitida em novembro de 2018.

O CNPS é formado por representantes do governo, entre eles a Secretaria de Previdência e o INSS, e da sociedade civil. Na reunião de setembro, representantes da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap) afirmaram que havia associações fantasmas se valendo do mecanismo para recolherem dinheiro dos aposentados. O desconto pode chegar a 2% do benefício.

Leia mais: Correio Braziliense - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Texto da Previdência será apresentado ainda em fevereiro, diz Marinho

O texto da reforma da Previdência deverá ser enviado ao Congresso Nacional até a terceira semana de fevereiro. A informação foi confirmada nesta terça-feira (29) por Rogério Marinho, secretário especial da Previdência e Trabalho, que participou de uma reunião entre o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), José Múcio Monteiro, em Brasília. "A ideia é que no mês de fevereiro, na segunda ou terceira semana, isso [a proposta de reforma da Previdência] vá ao plenário da Casa", disse Marinho. Segundo ele, a área política do governo deverá articular a tramitação do texto com os líderes do governo e os próximos presidentes da Câmara e do Senado. "O ministro da Casa Civil [Onyx Lorenzoni] deverá conversar com o ministro da Economia [Paulo Guedes], o futuro líder do governo, os presidentes da Câmara e do Senado, que serão eleitos a partir de 1º de fevereiro. É necessário que haja uma combinação entre todas as partes para que não haja ruído", acrescentou. O governo pretende aproveitar o texto da proposta de emenda à Constituição (PEC) apresentada ainda durante a gestão do ex-presidente Michel Temer, para agilizar a tramitação, uma vez que já avançou na Câmara. A diferença é que o texto de Temer não prevê a criação de um regime previdenciário em que cada trabalhador faça a própria poupança (capitalização), como o governo deverá apresentar em fevereiro, o que pode gerar questionamentos por parte da oposição. De acordo com Rogério Marinho, o presidente Jair Bolsonaro tem acompanhado a discussão do tema e dado orientações sobre o que espera da proposta de seu governo. "Não tenho dúvida que a proposta terá alcance fiscal e será justa, no sentido de que aqueles que podem vão contribuir mais do que aqueles que podem menos", disse.

Leia mais: Agência Brasil - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>